



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

CONCURSO DE QUADRAS - REGULAMENTO

- 1- Podem concorrer todos os interessados independentemente da idade, sexo ou naturalidade.
- 2- Só podem ser submetidas a concurso no máximo conjuntos de 6 quadras por concorrente, sendo permitida a participação do mesmo concorrente com vários conjuntos, sob pseudónimos diferentes.
- 3- As quadras devem ser apresentadas em sobrescrito fechado com a única indicação do pseudónimo utilizado para o concurso.
- 4- Agrafado a esse sobrescrito deverá ser apresentado um outro com a identificação do concorrente no seu interior.
- 5- Formalmente só serão aceites a concurso, os conjuntos de quadras que estejam transcritas em papel A4 e nunca manualmente.
- 6- O mote das quadras a concurso é só um : " **FREIXO DE ESPADA À CINTA, BERÇO DE AMENDOEIRAS**".
- 7- Os sobrescritos com os trabalhos concorrentes deverão ser enviados pelo correio ou entregues em mão, nos Serviços de Acção da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta até 31 de Março de 2005.
- 8- Os trabalhos a concurso serão avaliados por um júri nomeado pela Câmara Municipal.
- 9- Serão atribuídos 3 prémios com valor de 150€, 100€ e 50€.
- 10- O júri poderá não atribuir qualquer dos prémios por falta de qualidade dos trabalhos concorrentes.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

- 11- Os concorrentes assumem que à Câmara Municipal caberá a forma de divulgação que entender em relação aos trabalhos.
- 12- Todos os casos omissos serão decididos pelo Júri.